

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.673/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, onde sagrou vencedora a empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DE TECIDOS LTDA - ME - CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos lotes 01,02,03,04,05 perfazendo o Valor Total de R\$ 236.691,51(Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 14/04/2020 - Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.646/2020-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2020/2020, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS, onde sagrou-se vencedoras as empresas: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA - ME - CNPJ nº 04.747.226/0001-01, vencedora dos Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 390.390,00 (Trezentos e noventa mil e trezentos e noventa reais) P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ nº 27.967.465/0001-72, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 14/04/2020 - Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

Protocolo: 541451

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM

DECRETO Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aplicação do orçamento do exercício financeiro de 2020. CONSIDERANDO que Lei Orçamentária Anual é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, a partir de discussões com a comunidade; CONSIDERANDO que para ser sancionada a referida lei orçamentária anual, deve ser analisada a aprovada pelo poder legislativo municipal; CONSIDERANDO que se o Poder Legislativo não se recebe a proposta orçamentária no prazo estipulado em Lei Orgânica do Município, consideraria como proposta a Lei Orçamentária vigente; CONSIDERANDO que a referida lei fora remetida à Câmara Municipal de Marapanim na data de 30 de setembro de 2020, e até a presente data ainda não remetida ao poder executivo; CONSIDERANDO que princípio da legalidade, no âmbito do Direito Financeiro, exige que toda despesa seja autorizada por lei, e a lei orçamentária é fundamental para cumprir esse papel; CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou o projeto somente na ultima sessão legislativa, devolvendo o mesmo para correção ao executivo somente em janeiro do exercício financeiro de 2020; CONSIDERANDO que o ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pôr menor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei; CONSIDERANDO que a o art 165 §9º, estabelece de que a sessão legislativa não se encerrará sem aprovação da LOA - CF; CONSIDERANDO que sem Orçamento a máquina pública não pode parar suas atividades e nem deveria, pois há serviços essenciais, por exemplo, as escolas públicas estão em preparação para o ano letivo. O Sistema Único de Saúde (SUS) está mantendo o atendimento regularmente. Os beneficiários dos Programas Sociais, não deverão ficar privadas de seus direitos por causa da não publicação do Orçamento; CONSIDERANDO a previsão expressa no art.53, §2º, cuja redação dispõe sobre a permissão do Poder Executivo Municipal utilizar o Projeto de lei do exercício financeiro de 2020 em caso de não haver encaminhamento para sanção até do exercício anual; Para finalizar, conclui-se que a execução provisória tende de beneficiar de um lado o Poder executivo que não tem suas atividades totalmente paralisadas e de outro o Poder Legislativo que não tem sobre ele a pressão de devolver o PLOA àquele poder.

Para solucionar essa regulamentação precária que afeta diretamente os gestores públicos e os participantes do processo legislativo orçamentário. O Prefeito do Município de Marapanim, Sr. Ronaldo José Neves Trindade, DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Marapanim aplicará o projeto em sua integridade, porém utilizará 1/12 da proposta orçamentária de 2020 a cada mês, até que seja finalizado o processo legislativo do orçamento do ano corrente.

Art. 2º Este Decreto, regulamenta a Lei Orçamentária Anual, para atender a programação constante dos Anexos I, que abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marapanim, 02 de janeiro de 2020.

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal de Marapanim

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR USO MENSAL

Câmara Municipal de Marapanim	R\$ 1.798.986,00	1\12	R\$ 149.915,50
Prefeitura Municipal de Marapanim	R\$ 21.091.691,00	1\12	R\$ 1.757.640,92
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.958.855,00	1\12	R\$ 246.571,25
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 13.264.063,00	1\12	R\$ 1.105.338,58
Fundo Municipal de Educação	R\$ 7.239.005,00	1\12	R\$ 603.250,41
Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação	R\$ 27.042.400,00	1\12	R\$ 2.253.533,34
TOTAL GERAL	R\$ 73.395.000,00	TOTAL MENSAL	R\$ 6.116.250,00

Protocolo: 541467

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 003/2020-SEMGA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos pesados e com manutenção, visando atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF. Abertura: 30 de abril de 2020, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 541470

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 120/2020-FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01-2020-09-SMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO.....: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 59.788,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do PNATE - União , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 19.275,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 40.513,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

Protocolo: 541487

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 118/2020-FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01-2020-09-SMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO.....: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R\$ 59.551,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais)